

**PORTARIA SOF Nº 197, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.**

(publicada no DOU de 17/12/10, seção EXTRA, página 3)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alíneas “a” e “b”, do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, e a delegação de competência constante do art. 1º da Portaria MP nº 157, de 31 de março de 2010, **resolve:**

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Ajustar o detalhamento dos limites de movimentação e empenho de que tratam os Anexos I e VII da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010, em decorrência do remanejamento a que se refere o art. 1º, na forma dos Anexos III e IV desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIA CORRÊA**

ANEXO I  
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		R\$ Mil		
		Demais (*) (a)	Obrigatórias (b)	Total (c)= (a+b)
36000	Ministério da Saúde	400.000	0	400.000
TOTAL		400.000	0	400.000

(\*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

ANEXO II  
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		R\$ Mil		
		Demais (*) (a)	Obrigatórias (b)	Total (c)= (a+b)
36000	Ministério da Saúde	0	400.000	400.000
TOTAL		0	400.000	400.000

(\*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

ANEXO III  
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		R\$ Mil		
		LIMITES		Total (c)= (a+b)
		Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	
36000	Ministério da Saúde	200.000	200.000	400.000

TOTAL	200.000	200.000	400.000
-------	---------	---------	---------

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

#### ANEXO IV

#### ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCLUSIVE BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VII DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES		
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
	(a)	(b)	(c) = (a+b)
36000 Ministério da Saúde	400.000	0	400.000
TOTAL	400.000	0	400.000

Inclui recursos de todas as fontes.

